

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestão: 2017/2020

PORTARIA/SMS Nº. 143 /17

DE, 07 DE MARÇO DE 2.017.

“Dispõe sobre Licença Maternidade à servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **FAGNA DA SILVA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **gozando à referida Licença no período de 07 de março de 2017 a 02 de setembro de 2017.**

Art. 2º - A remuneração do salário-maternidade equivalente a presente licença será paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da documentação exigida pelo referido órgão.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 07 (sete) de março do ano de 2.017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 07/03/2. 017